Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: http:\\www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de outubro de 2019.

Ofício nº 163/19
P. 09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis, para apreciação dos Nobres Edis, , o PROJETO DE LEI nº 125/19, de 17 de outubro de 2019, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A DAR O NOME DE 'ELOI LUIZ PEDRESCHI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente propositura tem por objetivo atender a Indicação nº 231/19, de autoria do Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli (cópia em anexo), prestando assim uma singela e merecida homenagem aos familiares do saudoso Senhor Eloi Luiz Pedreschi.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,

LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCOS LUCIO NERI
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo
Santa Rosa de Viterbo/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO
Protocolo N.º 0741-2019
18/10/2019 10:20:20
Projeto de Lei do Executivo
0125-2019

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: http:\\www.santarosa.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 125/19 - DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria do Executivo Municipal

"AUTORIZA A DAR O NOME DE 'ELOI LUIZ PEDRESCHI' A UMA PRAÇA, RUA OU AVENIDA DO MUNICÍPIO, AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar o nome de "**ELOI LUIZ PEDRESCHI**" a uma Rua, Praça ou Avenida do Município de Santa Rosa de Viterbo, ainda sem denominação.

Art. 2º. A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 17 de outubro de 2019.

LUÍS FERNANDO GASPERINI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Ao setor de SE/SEC
para análise ~~e posterior retorno.~~
PREFEITO MUNICIPAL
S.R.V. 15/10/19

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo
Presidente
14/10/19

INDICAÇÃO Nº 231/19

Ementa: Indica estudos para encaminhamento de Projeto de Lei denominando de "Eloi Luiz Pedreschi", a uma Rua, Praça, ou Avenida ainda sem denominação.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao setor competente, estude a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei, denominando de "Eloi Luiz Pedreschi", uma Rua, Praça, ou Avenida ainda sem denominação.

JUSTIFICATIVA

Eloi Luiz Pedreschi, nasceu no dia 31 de outubro de 1939, em Santa Rosa de Viterbo, residia na Rua Tiradentes nº 199, era filho de Waldomiro Pedreschi e de Dona Luiza Gallão Pedreschi, era casado com Berenice Barbosa Pedreschi, com quem teve uma filha, Cláudia Barbosa Pedreschi de Mello.

Começou a trabalhar aos 16 anos, como aprendiz de soldador nas Indústrias Matarazzo, tornando-se um dos melhores no seu ofício, onde veio a se aposentar. Fez parte da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Santa Rosa de Viterbo.

Pessoa de família tradicional do município, que aqui residiu, trabalhou e constituiu família; sem contar o fato de que seus familiares se sentirão muito honrados com tal homenagem.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019.

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE STA. ROSA DE VITERBO
PROTOCOLO Nº 7482
15 OUT. 2019
ASSINATURA